

# FAPEDUQUE

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR  
CNPJ: 13.326.131/0001-05

## TERMO ADITIVO DE PRAZO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE E DO OUTRO A EMPRESA DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.326.131/0001-05, neste ato representado pelo Presidente Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, portadora do RG n.º 030878162006-8, CPF n.º033.827.553-35, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, n 50, Bairro Vargem Redonda, Presidente do FAPEDUQUE.

**CONTRATADA:** DVALONI CONSULTORIA LTDA. CNPJ: nº 23.540.416/0001-06, sediada na Rua Washington Lima, 391 – Bangu – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.815-320, neste ato representada pelo Sr. Daniel Barbosa Valoni, Brasileiro, CPF nº045.247.717-43.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Terceira do Contrato Original CONTRATO Nº 002/2023, do dia 22 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - *Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 21/02/2024 a 21/04/2024, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

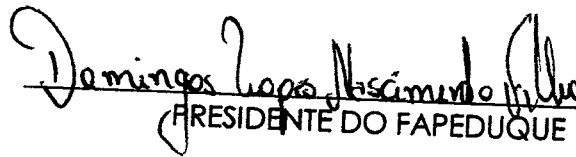
# FAPEDUQUE

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR  
CNPJ: 13.326.131/0001-05

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 21 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

CONTRATADA:

DVALONI  
CONSULTORIA  
LTDA:2354041600010  
6

Assinado de forma digital  
por DVALONI CONSULTORIA  
LTDA:23540416000106  
Dados: 2024.02.21 15:49:30  
-03'00'

DANIEL BARBOSA VALONI  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# FAPEDUQUE

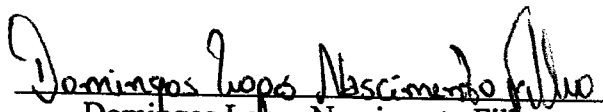
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PEN. DOS SERVIDORES MUN. DE DUQUE BACELAR  
CNPJ: 13.326.131/0001-05

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA. CNPJ: nº 23.540.416/0001-06**, com endereço à sediada na Rua Washington Lima, 391 – Bangu – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.815-320, a executar prestação de serviço de confecção de avaliação atuarial para o exercícios de 2024, objeto do Primeiro Termo de Aditivo de prazo do Processo Administrativo nº 031.2024.

Duque Bacelar - MA, 21 de fevereiro de 2024

  
Domingos Lopes Nascimento Filho

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
DUQUE BACELAR  
PRESIDENTE